

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 21/02/2019

- [Depoimento acolhedor Itinerante atende cidades do litoral e do interior](#)
- [Cadastro Nacional de Adoção ajudou a formar mais de 12 mil famílias desde 2008](#)
- [Petrolina - MPPE promove dia de palestras e debates sobre direitos, proteção e educação de crianças e adolescentes](#)

**Assunto: Depoimento acolhedor Itinerante atende cidades do litoral e do interior**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 21/02/2019



O ônibus dedicado ao serviço de depoimento acolhedor itinerante está viajando pelas cidades do litoral e do interior de Pernambuco. As comarcas de Garanhuns, Palmerina, Saloá, Canhotinho, Sertânia, Arcoverde, Flores, Buíque, Venturosa, Barreiros e São José da Coroa Grande estão na programação dos meses de fevereiro e de março. Através do serviço itinerante, equipe colhe depoimento de crianças e adolescentes vítimas e

testemunhas de crimes que estão sendo julgados em processos em tramitação.

Nos dias 13 e 14 de fevereiro, o serviço móvel colheu 11 depoimentos na comarca de Garanhuns, de processos em tramitação nas cidades de Garanhuns, Palmerina, Saloá e Canhotinho. Nesta semana, o ônibus do serviço vai passar pelas cidades de Sertânia e Arcoverde. Estão agendados 28 depoimentos, abrangendo processos em tramitação também nas comarcas de Flores, Buíque e Venturosa. Na semana que vem, o serviço será prestado nas comarcas de Barreiros e São José da Coroa Grande, onde estão agendados sete depoimentos.

“O Serviço Itinerante de Depoimento Acolhedor permite que crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes possam ser ouvidas de forma especial em comarcas onde ainda não

implantamos as centrais de depoimento acolhedor. Vamos aproveitar essa iniciativa para realizar a qualificação e a especialização de juízes, promotores e profissionais dos quadros do Judiciário, Ministério Público, Defensoria pública e Polícia Civil”, declarou o coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CIJ/TJPE), desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

Para o prestar o serviço de forma itinerante, um ônibus, doado ao TJPE pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE), foi customizado pela Diretoria de Infraestrutura / Secretaria de Administração e pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal com a mesma estrutura das salas de Depoimento Acolhedor instaladas nas comarcas de Recife, Camaragibe, Caruaru e Petrolina. O veículo possui recepção, secretaria, sala de audiência tradicional e sala de depoimento especial decorada ludicamente e com sistema de gravação em vídeo e áudio. A Coordenadoria da Infância e Juventude acompanhou todo o processo de desenvolvimento do projeto com suporte da Diretoria Geral do TJ pernambucano.

**Assunto: Cadastro Nacional de Adoção ajudou a formar mais de 12 mil famílias desde 2008**

**Fonte: CNJ**

**Data: 21/02/2019**



Em 2018, 2.184 crianças foram adotadas em todo o Brasil por meio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O CNA entrou em funcionamento em 2008 e, desde então, já ajudou a formar mais de 12 mil famílias por meio da adoção.

Atualmente, há 45.296 pretendentes cadastrados e 9.388 crianças à espera de uma família. Pelo cadastro, as varas de infância de todo o país passaram a se comunicar com facilidade, agilizando as adoções interestaduais. Até então, as adoções das crianças dependiam da busca manual realizada pelas varas de infância para conseguir uma família.



Uma nova versão do cadastro nacional de adoção está em fase de testes em algumas comarcas do país e tem como base o projeto desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo

(TJES) – uma das alterações será a possibilidade de inclusão de fotos e vídeos das crianças, além do histórico de acolhimento. Outra novidade é a implantação de um sistema de busca inteligente, que permite uma varredura automática diária entre perfis de crianças e pretendentes, informando ao juiz.

As mudanças no CNA foram feitas a partir de propostas aprovadas por servidores e magistrados das varas de infância que participaram de cinco workshops realizados pela Corregedoria Nacional de Justiça em diversas regiões do Brasil, em 2017.

### **Adoção tardia e longo tempo de permanência nos abrigos**

Entre as principais barreiras para concretizar as adoções estão a idade das crianças e o fato de possuírem irmãos, apesar de, muitas vezes, existir possibilidade de desmembrar um grupo de irmãos em duas ou mais adoções. Atualmente, das 9,3 mil crianças cadastradas no CNA, 6,4 mil têm entre sete e 17 anos e 56 % possuem irmãos. Em contrapartida, dos 45,2 mil pretendentes cadastrados, apenas 6,7 mil aceitam crianças com idade entre sete e 17 anos e 37 % aceitam adotar irmãos.

Na avaliação do corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, quando ocorre o acolhimento de uma criança pequena, até 5 ou 6 anos, a chance de voltar para a família ou ser adotada ainda é bem grande. “Quando a criança é acolhida com mais de 10 anos, começa a ficar mais difícil, porque os familiares demonstram menos interesse em recebê-los de volta e as chances de adoção são muito remotas. Em suma, quanto mais tarde o acolhimento, maior a chance de o acolhido completar 18 anos no abrigo”, diz o ministro.

Pelo artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as instituições de acolhimento têm caráter transitório, além de excepcional. Nesse período, todas as instituições que compõem a rede de proteção à infância e adolescência devem unir esforços em busca do restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária dos acolhidos.

“A regra é que crianças e adolescentes, ao serem acolhidos, permaneçam o mínimo possível na instituição. A realidade brasileira mostra-se muito distante do previsto em lei quando se avalia o tempo de acolhimento e muitas crianças e adolescentes permanecem nos abrigos por muito mais tempo que o esperado”, diz o ministro Humberto Martins.

**Assunto: Petrolina - MPPE promove dia de palestras e debates sobre direitos, proteção e educação de crianças e adolescentes**

**Fonte: MPPE**

**Data: 21/02/2019**



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude) e de Defesa do Direito Humano à Educação (Caop Educação), realizou nesta quarta-feira (20), a apresentação do Projeto Caops em Ação - Infância, Juventude e Educação. A ação ocorreu no auditório das Promotorias de Justiça de Petrolina e teve como objetivo auxiliar os promotores de Justiça nas ações de estruturação e organização da rede de atendimento infantojuvenil dos municípios.



A programação contou, no turno da manhã, com uma série de palestras, debates e outras atividades, abordando temas como a capacitação da rede de atenção, o direito à educação, o combate à evasão escolar e a luta pelo fim da violência contra crianças e adolescentes. À tarde, foi realizada uma reunião com os promotores de Justiça, na qual foram mapeadas as principais necessidades dessas áreas de atuação.

“A capacitação da rede de atenção, o direito à educação, o combate à evasão escolar e a luta pelo fim da violência contra a criança e adolescente são temas fundamentais na defesa de uma sociedade que faz valer os direitos da cidadania”, destacaram os promotores de Justiça Guilherme Lapenda e Sérgio Souto, coordenadores do Caop Infância e Juventude e Caop Educação, respectivamente.

O evento contou com a participação de promotores de Justiça, conselheiros tutelares, conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, gestores da área da Educação e equipes interprofissionais da rede de atenção da 2ª Circunscrição Ministerial, que agrega os municípios de Afrânio, Dormentes, Cabrobó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande.